



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS BIBLIOTECA DO ICHS / SISBIN / UFOP Nº 003/2025

O Sistema de Bibliotecas e Informação (SISBIN) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), torna público o presente edital de seleção de bolsista para atuação na Biblioteca Alphonsus de Guimaraens (Biblioteca do ICHS), nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

Seleção de estudante que fará jus à Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI), normatizada pela Resolução CUNI 2169 de 14 de fevereiro de 2019, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, mediante a realização de atividades na Biblioteca Alphonsus de Guimaraens (Biblioteca do ICHS), com carga horária de 15 horas semanais.

2. PRÉ-REQUISITOS

- a. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação do ICHS/UFOP ou do ICSA/UFOP;
- b. Coeficiente maior ou igual a 6.0, no caso de estudantes que já cursaram disciplinas na UFOP;
- c. Disponibilidade de 15 horas semanais, com o mínimo de 3 (três) horas sequenciais, em turnos que atendam as necessidades da biblioteca;
- d. Ter conhecimento de informática básica (pacote office, internet explorer e criação de imagens);
- e. Saber manusear as plataformas da Biblioteca Digital da UFOP;
- f. Não possuir outra modalidade de bolsa na UFOP, exceto aquelas vinculadas às ações da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE);
- g. Não ultrapassar o limite de carga de 54 horas semanais de atividades com a UFOP, incluindo aulas e atividades extensionistas;
- h. Estará impedido de participar da seleção às BDI's o candidato (a) em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.



3. VAGAS, CADASTRO DE RESERVA E DURABILIDADE DA BOLSA

- a. Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para atuação na Biblioteca do ICHS (01 vaga para o turno da tarde e 01 vaga para o turno da noite);
- b. Será criado CADASTRO DE RESERVA com os estudantes excedentes classificados;
- c. A bolsa tem início imediato, de acordo com o cronograma (item 9), com término previsto para 31/12/2025, podendo ser prorrogada conforme calendário da Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração (PROPLAD/UFOP);
- d. A prorrogação do vínculo do bolsista com a Biblioteca do ICHS será permitida desde que atenda os seguintes requisitos:
 - i. Seja do interesse da chefia da Biblioteca do ICHS a manutenção da bolsa;
 - ii. O tempo total da bolsa não ultrapasse o total de 01 (um) ano;
 - iii. O bolsista tenha sido assíduo no cumprimento de sua carga horária semanal;
 - iv. O bolsista tenha desenvolvido as atividades em conformidade com o constante com os itens 2. *Pré-requisitos* e 4. *Competências*.

4. COMPETÊNCIAS DOS/DAS BOLSISTAS

O bolsista selecionado desenvolverá as seguintes atividades:

- a. Auxílio aos usuários no uso das bases de dados bibliográficas e outros recursos informacionais;
- b. Suporte na portaria e no setor de Circulação de Obras;
- c. Realizar tarefas de auxílio no preparo dos materiais bibliográficos (livros, revistas, etc.) para inclusão no acervo das Bibliotecas (carimbar, colar, etiquetar, magnetizar, etc.);
- d. Consulta de ementas bibliográficas dos cursos (Letras, História, Pedagogia) no software Pergamum e atualização de planilhas locais;
- e. Auxílio na elaboração de informes e textos diversos para publicação nas redes sociais da Biblioteca;



- f. Conservação e suporte no manuseio de equipamentos;
- g. Participação no inventário documental da Biblioteca do ICHS;
- h. Cumprir as demandas solicitadas pelos servidores da Biblioteca.

5. CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

O cumprimento da carga horária deve atender obrigatoriamente às necessidades da Biblioteca do ICHS, sendo que:

- a. Devem ser cumpridas 03 (três) horas ininterruptas de atividades por dia;
- b. Atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais serão permitidos mediante justificativa prévia e negociação de reposição das horas devidas com a Biblioteca do ICHS;
- c. A recorrência de atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais, quando não motivadas por casos fortuitos e de força maior, poderá implicar no desligamento do bolsista.

6. DAS INSCRIÇÕES

- a. As inscrições estarão abertas no período de 03/10/2025 a 12/10/2025;
- b. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível em :

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScHKpJvJWOZ7uLZmOLZQTdd-HvNcaO01MAqPPk9oo-mBTedCQ/viewform>

- c. Ao preencher o formulário, o aluno deverá anexar currículo, atestado de matrícula e histórico escolar em formato PDF (não precisa ser autenticado).

7. ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas etapas:

- a. Primeira etapa: Análise do histórico escolar, da disponibilidade do horário e do currículo;
- b. Serão eliminados os (as) candidatos(as) que não atenderem os pré-requisitos listados em 2.a e 2.b;



- i. Serão classificados 10 (dez) candidatos (as) para a entrevista.
 - ii. Segunda etapa: Entrevista na qual serão analisadas as aptidões, a capacidade de interação e a proatividade do candidato (a);
 - iii. Serão selecionados 02 (dois) estudantes para ocupar as vagas em aberto;
 - iv. Os (as) demais candidatos (as), se classificados, serão incluídos no “CADASTRO DE RESERVA”.
- c. Caso os estudantes selecionados para esta etapa não atendam o perfil desejado, a Biblioteca do ICHS se reserva o direito de convocar outros candidatos(as) para entrevistas.

8. DOS RESULTADOS E CADASTRO DE RESERVA

- a. O resultado será divulgado em www.sisbin.ufop.br → “Seleção de Bolsistas” conforme o cronograma (veja em 9. Cronograma);
- b. A biblioteca entrará em contato com os (as) candidatos (as) aprovados (as);
- c. O resultado final será disposto de acordo com a ordem de classificação;
- d. O “CADASTRO DE RESERVA” será utilizado para o preenchimento de vagas futuras seguindo a ordem classificatória.

9. CRONOGRAMA

03/10/2025 - Divulgação do edital.

03/10/2025 a 12/10/2025 - Inscrições

13/10/2025 - Divulgação dos resultados da 1ª etapa e marcação das entrevistas

14/10/2025 e 15/10/2025- Realização das entrevistas

16/10/2025 - Divulgação do Resultado Final



20/10/2025 - Início das atividades

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O contato da Biblioteca do ICBS com o estudante, para fins de agendamento de entrevista, convocação ou outras necessidades, será pelo email utilizado no ato da inscrição;
- b. É de responsabilidade do estudante acompanhar todo o processo no site www.sisbin.ufop.br durante a vigência deste edital;
- c. É de responsabilidade do estudante manter seus dados cadastrais atualizados na plataforma Minha UFOP;
- d. O estudante convocado para a vaga deverá assinar um Termo de Compromisso, bem como o Coordenador do bolsista e a Diretora do Sistema de Bibliotecas da UFOP;
- e. Este edital é válido por 1(um) ano a contar da data de divulgação do resultado final;
- f. Os casos omissos serão resolvidos pela Biblioteca do ICBS;
- g. O Instagram da Biblioteca (@bibliotecadoicbs) será utilizado para divulgação dos resultados.

Ouro Preto, 02 de outubro de 2025

ELIANE APOLINÁRIO VIEIRA AVELAR

Coordenadora da Biblioteca do ICBS